



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 263/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 05/2019, de 8/1/2019, publicado no Diário Oficial em, 14/11/2018 que concedeu ao servidor **Nelson Rufino**, matrícula nº 8357, 3(três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 18/3/2010 a 17/3/2015, usufruída no período de 4/3/2019 a 2/4/2019, 6/5/2019 a 4/6/2019 e 1/7/2019 a 30/7/2019, conforme consta no Processo n.º 201833697, de 14/8/2018.

Onde se lê:

"...será usufruída no período de 1/7/2019 a 30/7/2019"

Leia-se:

"...será usufruída no período de 9/9/2019 a 8/10/2019"

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de maio de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 30 / 05 / 19
21
Funcionário

